

**TERMO ADITIVO Nº 41, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.**

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2023, celebrado com FV Turismo Ltda, para serviços de transporte universitário (Unicruz/Cruz Alta). Origem: PRP n.º 14/2023 – Pr. n.º 25/2023. Objeto: Renovação de vigência contratual para continuidade nos serviços. Requerente: SMECD.**

As partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Rubert, nº 900, nesta Cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 89.708.051/0001-86, neste ato representado pela sua **PREFEITA, MÁRCIA ROSSATTO FREDI**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF nº 513.301.130-04, residente e domiciliado nesta cidade, e **FV TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Leopoldo Meinen, nº 164, na cidade de Fortaleza dos Valos-RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.002.148/0001-04, neste ato, representada pela sua **SÓCIA ADMINISTRADORA**, a Sra. **JOICE CRISTINE KOGLER RAVANELLO**, portadora do CPF nº 929.396.510-00, residente e domiciliada à Av. Leopoldo Meinen, nº 246, na cidade de Fortaleza dos Valos-RS, doravante, denominadas **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, devidamente representadas no referido instrumento de contrato supra, nos termos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada, convencionam o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a renovação de vigência do Contrato Administrativo n.º 21/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 10/08/2024, a fim de dar continuidade aos serviços de transporte municipal de estudantes universitários, de acordo com a planilha seguir:

Item	Descrição da Linha	Turno	Tipo de veículo, ano, lotação	Nº de dias previstos	Nº aproxim. de alunos	Km diária	Km total
1	Linha: Fortaleza dos Valos / Cruz Alta – Unicruz, via centro da cidade de Cruz Alta, passando pela cidade de Ibirubá, viagem de ida e volta.	Noite	Ônibus, ano de fabricação: 2004, ou mais novo, com lotação mínima de 46 assentos.	200	46	200	40.000

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

De acordo com o primeiro Termo Aditivo, o preço do preço do km rodado é de R\$ 7,51, totalizando o valor de R\$ 300.400,00 (trezentos mil e quarenta reais), correspondente a 40.000 km, para o período da renovação, de 12 meses, pago na forma prevista no contrato em vigor.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

Este Termo Aditivo vigorará por 12 (doze) meses, a contar de 10 de agosto de 2025.

## **CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 O presente ajuste se dá por solicitação da Secretaria Municipal da Educação, conforme memorando nº 152/2024.

4.2. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

4.3. Permanecem inalteradas e ficam ratificadas em vigência e eficácia, todas as demais cláusulas e condições do instrumento em vigor.

4.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Cruz Alta/RS, para dirimir as dúvidas que por ventura surgirem em decorrência deste aditamento, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei nº 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais.

Analisei e aprovo os termos do Termo Aditivo nº 42/2024. \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Ricardo Enrique Teixeira Facco

Assessor Jurídico – OAB/RS nº 129673

Fortaleza dos Valos, 09 de agosto de 2024.

Município de Fortaleza dos Valos-RS

Márcia Rossatto Fredi

Prefeita Municipal

Contratante

FV Turismo Ltda

Joice Cristine Kogler Ravello

Sócia Administradora

Contratada

